



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1200, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o cargo de Gerência da Gestão da Vigilância Ambiental e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciada nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, Sr. **ADONIAS CAMPELO GOMES**, portador do RG nº 7.026.067 – SDS-PE e do CPF nº 058.787.344-27, Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão da Vigilância Ambiental, Símbolo CC4**, com exercício a partir do dia 11 de dezembro de 2014, termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, devendo receber a remuneração prevista ao cargo de comissão ocupado.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 11 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita